



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.932, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO JOSÉ AMORIM DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1091725, CPF nº 004.822.447-20, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Conformidade – COFOR, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.605, de 12 de março de 2010, publicada no DOU de 23 de março de 2010, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente